

PROTOCOLO

ENTRE:

PRIMEIRO: Centro Hospitalar do Algarve, E.P.E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386, em FARO, com o NIF número 510745997, adiante designado **CHAlgarve**;

SEGUNDO: PODOSAÚDE SUL, LDA, com sede na Rua José Mendes Furtado, Edf. Bela Raminha lote 20 loja 8 - 8500-759 em Portimão, pessoa colectiva número 507181077, adiante designado PODOSAÚDE.

É celebrado o presente protocolo nos termos e condições seguintes:

1º

(Objecto)

O presente protocolo destina-se a regular as relações de serviços prestados pela PODOSAÚDE aos colaboradores do CHAlgarve e respectivos familiares diretos.

2º

(Beneficiários)

Figuram como beneficiários do presente protocolo os colaboradores do CHAlgarve que com este mantenham vínculo contratual, respetivo cônjuge, ou pessoa que viva em condições análogas, e descendentes.

3º

(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo, deverão os beneficiários apresentar os seguintes documentos:

- a) Os colaboradores deverão apresentar o respectivo cartão de funcionário ou recibo de vencimento que ateste a sua condição de colaborador do CHAlgarve;
- b) Os descendentes deverão apresentar o respetivo Bilhete de Identidade e fotocópia de um dos documentos referidos na alínea anterior.



4º
(Benefícios)

A PODOSAÚDE concederá, aos colaboradores do CHAlgarve, 10% de desconto nos tratamentos, sobre o valor de tabela, exceto tratamentos cirúrgicos, tratamentos ortopedológicos e ortesiológicos.

5º
(Divulgação)

- 1) O CHALGARVE divulgará junto dos seus colaboradores o presente protocolo, através dos meios que entenda mais indicados, sem prejuízo do interesse de ambas as partes.
- 2) Das formas de divulgação adotadas, ficam desde já excluídas ações de promoção ou vendas diretas dentro do complexo hospitalar.

6º
(Duração)

- 1) O presente protocolo é válido pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, caso não exista denúncia de alguma das partes.
- 2) Qualquer das partes pode ainda por termo ao presente protocolo, comunicando essa intenção, por escrito, à outra parte, com a antecedência de trinta dias, sem necessidade de invocação de justa causa e sem que tal confira direito a qualquer indemnização.

Portimão, 21 de Setembro de 2015

1º Outorgante

CHAlgarve

Patricia

Centro Hospitalar Algarve

2º Outorgante

PODOSAUDE/SUL

PodoSauDe Sul

Contr. Nº: 507 181 077

Urb de S. Pedro - Edifício Bela Raminha

Lote 20, Lrja 8 - 8500 Portimão

Tel: 282 429 154